

As baratas domesticas

As baratas domesticas, cujo numero é designado pelo chatro hant, sabendo que exalam, não por habitudo, não são as mesmas que as vezes pulsam de uma matre espantosa, como se despenhasse, ou outra qualquer dependencia de nossa habitudo, como ameaças de nossa habitudo, como indispensaveis e nos mantendo de que esse nos jentes insetos, sem-vermota compartilham! E quando porventura as dependencias ali assadas ao ponto de nos ameaçarem o alimento, atacam, não são a rúps de nosso uso, como os nossos colhões e até as flores e pedras de nossas estações. Não são as mesmas, movidas pela voracidade que lhes dá peculiaridade nos nossos domesticos; agardam o nosso repouso e, depois, que apagam as luzes e conciliamos os sonhos, vêem nos litos a vilo ror as acimas frías, que se acumulam á superfície da pelle, sobretudo da cabeça, como, igualmente, os humores que se agregam nos lacrimaes e nos pés, momento dos que pouco cuidam do aseto do proprio corpo. As crianças também, quando recolhidas aos litos com os lobos e mãos besuntadas de materias gordurosas, adocadas, amidas, de vestes de golochias da ultima sciência dila, sofrem geralmente pelo dolo de daquelas e cujos cuidados são confiados. Por isso, as baratas, ao comerem essas restos, não raro ferem-lhes a delicada epiderme com as peças mordentes de que se compoem o seu aparelho bucal.

As especies de baratas mais comuns entre nós, e que não pouco disparem com as dadas de casa que se proam de ser assadas, são duas: **Periplaneta australasiae** e **Phyllotermus nemorosus**. **Periplaneta australasiae** tem 34 milímetros de comprimento, sendo sua cor geral ruivo-ferrugineo, mais um marmoz claro, com o prothorax mais ou menos lizo, llo e de um anel amarello em um mesmo coto, com duas grandes machinas, algumas vezes reunidas, de um castanho-ruivo; o par de antenas, senelmente mais comprido que o corpo, é de um castanho-ferrugineo e os três pares de patas são amarellos, com os espinhos, de são multos, negrados.

Esta especie é originaria da America tropical, tendo expalhado por todos os países do globo, por meio da navegação transoceânica, e se transporta entre as mercadorias em transitio. **Phyllotermus nemorosus**, é muito menor que a precedente; tem uns 12 milímetros de comprimento, sendo sua cor geral pardoz-oliva, tendo no prothorax duas faixas amarelas, paralelas e separadas por um espaço amarello, senelmente largo; o par de antenas é de um castanho-ferrugineo e os três pares de patas amarellos, com os espinhos rudimentares.

As baratas em questio pertencem á ordem dos **Oriopteris**, e família **Cladidae**, e, como se fazcos, suas congêneres, é categoriza das que sofrem metamorphose incompleta ou semi-metamorphose. Assim, no sale do ovo, a barata, comqueto apresenta a forma de barata adulta, é considerada larva, por ser desprovida dos elytrios e das asas, que crescem com o seu desenvolvimento; após a barata adulta haver soffido uma serie de mudas de pelle. Com o desparar dos elytrios e asas, que se apresentam no estado rudimentar, a barata passa a ser considerada nympho. Neste estado elle se conserva até, que, por efeitos de outras mudas de pelle, adquiere o completo desenvolvimento dos elytrios e asas e passa ao estado de imago, isto é, adulta e apta a procrear. A sua procreação, ussá as sementes, tem lugar geralmente em meado de janeiro e fevereiro, setembro, novembro e dezembro.

A forma, uma semana após o castelamento, exple, um corpo obovado, coriáceo, senelmente a uma sula, em forma de um grão de feijão. Esta sula, ou **cotileca**, como é conhecida no mundo da sciencia, é principio de chitina, e passa, após alguns dias, a ser castanho-escuro; é grande em relação ao tamanho do abdomen de algumas especies de barata. A maior extensão destas capsulas llo exposta, depois, a menor extensão occulta no abdomen, segura pela extreimidade anal da barata, que assim a arrasta por toda a parte, cercado-a de todo o cuidado. O interior desta capsula é dividido em duas partes: a superior por meio de um lango de algido-castanho cada metade 10-15 centímetros e alado em cada uma destas um ovo obovado e endospermado. Ao se aproximar a época da eclosão, a barata adora esse capsule ás fendas das paredes, nos móveis, praticadas, etc. e, com o auxilio do seu palpo, patas e antenas abrem a tala lateral de uma de suas faces interiores, afundando a tala a saída de sua numerosa prole, composta de 20-30 indivíduos!

Imagine-se uma colônia em dependencia, com 100 dessas capsulas, cuidadosamente abridas e paredes e moveis, tendo cada capsula 20 ovos fecundados! Ao fim de poucos dias, contar-se-iam ali nada menos de 5.000 indivíduos, que ao termo de seis meses estrairiam aptos a constituir um novo tanto pido! Não li debalde, portanto, o alarmado pelo nosso conselheiro ao depararmos suas habitudo e a defesa do algodão, torna-se desnecessário dizer que ambos se desincumbam da honros commissão e do maximo brilhantismo, empunhando se por divalgar em todos os senchos as nossas possibilidades economicas, a nossa capacidade produtiva, as mais urgentes necessidades do agriculor parahybano.

Recebidos com viva sympathia no seio do Congresso e nas salas officias de Pernambuco, os dois embaixadores patrios conquistaram, pela sua cortesia e habito de trabalho, a maior consideração de quanto estiveram presentes ás sessões do memoravel conllo agriculor.

Ambos tomaram parte activa em todos os debates e resoluções do Congresso, apresentando á mesa bathicas monographias, aprovadas sem reparos pela autorizada assembléa.

Entre estes omprime salientar a do sr. dr. João Maurício de Medeiros, intitulado **O problema do algodão na Parahyba**, que obtve o unanime consenso do Congresso de Agricultura, sendo publicada na Integros por diversos jornaes da capital pernambucana.

Este trabalho teve além do merito proprio o de mostrar o grande interesse e o carinhoso empenho que o governo da Parahyba vem demonstrando no amparo e na defesa do cultivo malvaceo, fonte pecuniária e qual qual de nossa riqueza publica e da prosperidade dos habitantes do litoral.

Congresso de Agricultura do Nordeste

Regressaram satisfeitos a esta cidade os illustres agronomos João Maurício de Medeiros e Lauro Montenegro, que haviam ali incumbido pelo governo estadual de representar a Parahyba no importante Congresso de Agricultura, realizado na vizinha metropole do sul e cujos trabalhos foram encerrados a 17 do corrente.

Sendo logo moças de reconhecida cultura tecnica e que vão engrandecendo um justo nome pelo modo de preparar e apresentar os trabalhos em o nosso Estado, o servey de defesa do algodão, torna-se desnecessário dizer que ambos se desincumbam da honros commissão e do maximo brilhantismo, empunhando se por divalgar em todos os senchos as nossas possibilidades economicas, a nossa capacidade produtiva, as mais urgentes necessidades do agriculor parahybano.

Recebidos com viva sympathia no seio do Congresso e nas salas officias de Pernambuco, os dois embaixadores patrios conquistaram, pela sua cortesia e habito de trabalho, a maior consideração de quanto estiveram presentes ás sessões do memoravel conllo agriculor.

Ambos tomaram parte activa em todos os debates e resoluções do Congresso, apresentando á mesa bathicas monographias, aprovadas sem reparos pela autorizada assembléa.

Entre estes omprime salientar a do sr. dr. João Maurício de Medeiros, intitulado **O problema do algodão na Parahyba**, que obtve o unanime consenso do Congresso de Agricultura, sendo publicada na Integros por diversos jornaes da capital pernambucana.

Este trabalho teve além do merito proprio o de mostrar o grande interesse e o carinhoso empenho que o governo da Parahyba vem demonstrando no amparo e na defesa do cultivo malvaceo, fonte pecuniária e qual qual de nossa riqueza publica e da prosperidade dos habitantes do litoral.

"HEPTACORDIO"

Valdo nos se fãmos, pelo ultimo conllo de S. Paulo, o fragmento Hero de verso da Parahyba. O conllo **Heptacordio**, verdadeira hãra d'oliva, vibras, as mais lateias e origens harmonicas, nas mãos sabias dessa lapidaria do verso.

Embora a sua lida **planchette** de 104 paginas, nitidamente impressas no 8 cidade Editora de Olegario Ribeiro, de S. Paulo, trezale uma obra embalgente do systema, Ibrahim Cardona é positivamente uma poezia pernambucana, no que concerne á forma e á escolha dos assumptos.

Esses caracteristicos imprimem-lhe uma nobreza distincta na taxonomia dos nossos versos contemporâneos.

O **Heptacordio** compoese de setenta e uma grande metricas, sem que, entantão, outras fôrmas poeticas, como sejam o terceto, as quadras desasyllabicas e septillabicas sejam sido empregadas pelo escriptor magistral, a quem nos estamos referindo.

O seu metro preferencial é o alexandrino classico, dividido em dois hemistichios, no modo da escola franceza; mas não se creia que disso resulte monotonia para os astropistas do **Heptacordio**, onde a syntax pura, o engenho da locução, a variedade dos rythmos crenam a cada momento os mais generosos modos dos artisticos.

A sr. Ibrahim Cardona não é uma estranha nas letras. O seu nome já vem desde longo tempo aureolado de notoriedade pelas obras e lousanas do seu estro.

E' mesmo ambidestro o seu talento.

Variedades pittorescas

Morreu, em Naples, o maestro Giovanni Gatti, primeiro professor do celebre teatro Primo Caruso.

O maestro Gatti foi encontrado morto e morrendo de fãção em uma casa-fãrta, tendo declarado que a família do grande astro do opera, recentemente llo havia cortado a renessa mensal de seletas frías que Caruso llo enviava pontualmente até morrer.

Um engenheiro destituído de meios descobriu um processo para imprimir por meio radiologico.

As despesas com as obras sual-

Viajantes illustres

A bordo do Rio de Janeiro, que passou para o norte, regressaram da metropole do país para Belém do Pará os sr. dr. Souza Castro, governador daquele Estado; senador Miranda Justus, deputado Eurico Valle e Aristides Rocha e o barão de Andara, venerado genitor do poloetro dos illustres patrios.

Ao transitar pelo nosso porto chegaram o sr. dr. Souza Castro senador do sr. presidente Sôlon da Luzerna, dirigindo a a. z. do atendimento telegraphico que publicamos abaixo:

«Caballero, Sr. Presidente Sôlon da Luzerna—Parahyba—De passagem pelo glorioso Estado da Parahyba saúdo cordalmente seu illustre presidente e prezado amigo—Souza Castro.

Mas argentinas para o corrente ano estão orçadas em 64.995 contos de reis, moeda brasileira.

Por ordem de sua santidade o Papa Pio XI, o castillo Gandolfo, antiga propriedade do Vaticano, situdo a poucas milhas de Rome, no monte Albano, foi transformado em Asylo de Orphanos, achando-se ali abrigadas quatrocentas meninas secundario chagadas da Arménia.

Segundo noticia a «Reva» da Marina Marchand, deve se inaugurar, dentro de pouco tempo, dos castellos da Inglaterra, um primeiro navio, de proporções mais ou menos importantes, e construido sem um só rebite.

Todas as chapas, que, do caso, que das dividas interestes, todos os appellos accessorios, guindastes, mesteiros, etc., unfin, todas as peças que entram na construção do navio foram unidas pela soldadura electrica.

E' supposto geral que, por essa forma, se poderá consegua uma grande salvez na construção, pois se sabe que os rebites dilatam senelmente a resistencia do metal. Além disso, consideração da maxima importancia em empreendimentos dessa ordem, conseguem-se realizar trabalho de mais completo acabamento, com grande economia até de tempo como de materiaes que é calculada em mais de vinte por cento.

O Shipping Board norte-americano que acompanha todos os trabalhos desde sua lãção, prepara a construção de 10.000 navios estadunidenses de 100 toneladas, em que não haverá senão um numero muito limitado de rebites, sendo fãcil e impossível o emprego da soldadura electrica.

Dr. Velloso Borges—Especialista em moléstias de olhos, mal, ouvido e garganta.—Rua B do Triunpho 271. Das 8 ás 11 e das 13 ás 16.

Registro

FAZEM ANNO HOJE—O sr. Roberto Kerr, chãlico de Sibéria Parahyba.

A senhorita Marietta Abath, filha do sr. Benjamin Abath, agriculor em Mamaguap.

O sr. Antonio Pisto Cõelho, funcionario dos Correios.

O sr. cel. Elias Souto, ex-delegado fiscal deste Estado e actual escriptor do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro.

A exma. sr. d. Maria Carolina Falco Nêiva, digna esposa do sr. Visconde Nêiva Filho, alto funcionario federal.

A grãca senhorita Elza Rosário, filha do sr. Leonel do Rosário, escriptor do Recobedorio de Rendas deste Estado.

VIAJANTES—Está nesta capital o sr. dr. Horcacio Zanagdy, prefeito e chefe politico de Alagôas Grande.

O illustre conllozante vem tratar de assumptos respeitantes á sua communa, devendo regressar para allí, amanhã.

Encontra-se e passelo nesta cidade o sr. dr. Manoel Paiva, integro juiz de Direito de Guarabira.

Vindo de Campina Grande, em cujo munllo é prestigioso influente politico, achá-se entre nós o sr. cel. Erasmo Lavrinha, deputado á 2ª sessã Assembléa Legislativa.

S. a. visitou honrada, em palacio, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado.

Parque "Arruda Camara"

Inaugurado ha cerca de um mês pelo illustre sr. dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, o parque Arruda Camara vem dar a lã pensando um novo encanto, em virtude dos

PROMETHEU

Eterno atormentado incomprehendido, Homem, creatura que blasphemas e anoesia A Natureza te renega e odia; Deus não quãr escutar o teu gemido!

Mãu grado tudo que já tens soffrido, A alma de angustia contida cheia; E o Pensamento é um ego, que tacteis Dentro da noite do desconhecido!

E' em vão que tentas comprehender o mundo, A sciencia dá-te apenas um lampejo, E o que tens de aclarar é um cábio profundo!

Anda! Enxuga esses olhos rasos d'agua! Anula, com a Renuncia, o teu desejo! Mata, com a Indifferença, a tua magua!

RAUL MACHADO

A PAZ

Li com muito prazer o magnifico trabalho da penca de ouro do sr. Emilio escriptor Cõelho Netto, em que este faz a lãta parallello entre a paz bellica e a da Liga das Nações. O caso é realmente assim: de que a Alemanha tomou fãção por temer que restabelecida, apremada llo requie a conta com lapis ferros. Assim é agora, mas tal não era depois da guerra sí bem pouco.

Quem esteve na Alemanha e observa o espleto publico terá conhecimento que a mór parte da do povo depois da guerra deparou exultando de uma nova gloriatura e principalmente emboldo nos maxima do socialismo desparva socialmente a paz, o cumprimento do tratado de Versalhes e que se cria obrigado pelo imprudente politico dos ministros imperios que provocaram (como se disse) em parte a desfecho de 1914.

Jamais houve guerra—estava escriptor nos cartazes que milhares seguim em protesto pelas ruas de capital do ex-imperio—republica, fraternidade universal era o echo de toda Alemanha...

Mas com lha resposta a trmendade de Godesha?

Fraternidade é para nós da Ligã... para vossos trabalhos, a lãta não haverá senão um numero muito limitado de rebites, sendo fãcil e impossível o emprego da soldadura electrica.

«Meu caro professor e am' Abel da Silva—Meus cumprimentos—O teu artigo publicado na 'A União' de domingo ultimo, muito me honrou e o estimo de grande importancia para quem, como eu, anda envolvido nesses estudos de ensino.

Valdo muito as tuas palavras: primeiro, porque virmos de cidadão ilustre e culto, que não nasceu para adoptar gesticões; segundo, porque são expressões de mais pureza pedagogica desta Parahyba!

Cousas do ensino

A propósito de liguinas considerações, feitas por nosso compãheiro de trabalhos, Abel da Silva, sobre a validade da Escola do Collegio Athético, recebeu aquella colleção a seguinte carta, do sr. prof. sr. Coriolano de Medeiros, director desse estabelecimento de educação:

«Meu caro professor e am' Abel da Silva—Meus cumprimentos—O teu artigo publicado na 'A União' de domingo ultimo, muito me honrou e o estimo de grande importancia para quem, como eu, anda envolvido nesses estudos de ensino.

Valdo muito as tuas palavras: primeiro, porque virmos de cidadão ilustre e culto, que não nasceu para adoptar gesticões; segundo, porque são expressões de mais pureza pedagogica desta Parahyba!

Assim, no meu nome, de todo o corpo docente e administrativo desta Escola, agradeço e agradeço o «Ata adm' ab'm» CORIOLANO DE MEDEIROS—Parahyba, 22 de janeiro de 1923.

A caixa rural de Bananeiras

Serã inaugurada em principio de fevereiro vindoura a Caixa Rural de Bananeiras, que é a primeira a ser fundada na Parahyba do Norte.

A effluvidio de grande importante estabelecimento vemos de ver o sr. dr. Dirceano Caldas, inspector agriculor federal nesta Estado, que se vem empenhando pelo exemplo de cooperativas, systema Rãiffen em diversos munllos do nosso Estado.

Logo que estiver ultimado o serviço de impressão das esadnetas e demais formulas de expediente, aquelle illustre funcionario viajãr para Bananeiras, onde essa iniciativa, que é de alta male util e proveitosa, foi recebida com grande applausos e o apoio incondicional das classes trabalhadoras.

Emprestimo popular de Rs. 8.000.000\$000 do Estado da Parahyba do Norte

Manifesto para a emissão de um "Emprestimo Popular", com premios, de Rs. 8.000.000\$000

Dividido em 80.000 apolices, NOMINATIVAS e ao PORTADOR, do valor nominal de Rs. 100\$000 cada uma, juros de 6% ao anno, typo 90%, auctorizado pela lei n. 542, de 23 de novembro de 1921, art. 3.º, n. 11 e nos termos do decreto n. 1157, de 26 de junho do corrente anno de 1922

O producto deste emprestimo é destinado exclusivamente a custear as despesas com a construçao da rede de expotto e melhoramento e ampliaçao do servico de abastecimento d'agua da capital do Estado.

O presente emprestimo, siem da responsabilidade nominal do Estado que nenhuma outra distincão tem, interna ou externa, terá ainda com garantias a receita produzida pelos servicos acima referidos.

Os juros serão pagos na thesouraria do thesouro do Estado e na do Banco Brasil na Capital Federal, por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro, na 1.ª quinzena dos meses de julho e janeiro, com a simples apresentação do respectivo «coupon» e sem que haja a attenção a numeração dos titulos.

O resgate será feito dentro do prazo de 30 annos, por sorteo semestral ou compra em Boles, e terá inicio do segundo semestre de 1924.

Nas datas de 23 de junho e 24 de dezembro de cada anno, haverá um sorteo para o resgate de setenta apolices com premios. Nessa occasião se procederá também ao sorteo das apolices necessarias a completar o resgate total do semestre, caso o Estado não as tenha adquirido por compra. A numeração dos titulos adquiridos

será dada á publicaçao antes de cada sorteo. O 1.º sorteo realizar-se-á em dezembro do corrente anno.

No sorteo de junho, os premios serão assim distribuidos: um de (30) trinta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (9) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000).

No sorteo de dezembro, os premios serão dos seguintes valores: um de (50) cincuenta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (2) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000).

O pagamento desses premios far-se-á, desde o dia seguinte ao do sorteo, na Repartiçao ou no Banco já indicados.

O sorteo será publico, feito pelo processo de espheras, realizado na capital do Estado e presidido pelo Inspector do Theouso, que terá como secretarios, possuidores ou portadores de titulos ou seus representantes e, na falta, pessoa de assistencia.

As apolices sorteadas com premio ou sem elle e os «coupons» de juros vencidos serão recebidos pelas repartições do Estado em pagamento de quassquer dividas ou impostos. O titulo apresentado a resgate terá todos

os «Coupons» não vencidos, inclusive o do semestre em que foi sorteados, e no caso de falta a importância do «coupon» ou «coupons» não entregues, será deduzida da somma a pagar ao seu possuidor ou portador. O «coupon» do semestre vencido do titulo sorteados será pago conjuntamente com o premio ou com o seu valor nominal.

O Estado applicará no servico de amortização, que será feito semestralmente, a annuidade minima de 2% sobre o valor nominal dos titulos realmente emitidos e postos em circulação.

Este emprestimo fica isento de quassquer impostos presentes ou futuros.

Os titulos nominativos terão inscripção no Theouso do Estado e na Capital Federal, em casa do correitor de fundos, Ernesto Stampa, e o respectivo servico de transferencia será feito naquella Repartiçao e em casa do referido correitor, sendo cobrado como imposto da sellos, somente o federal, para os titulos transferidos nesta Capital.

Os titulos definitivos serão assignados pelo Inspector do Theouso do Estado em chancellla, e pelo delegado do Governo do Estado, de proprio punho.

No acto da inscripção serão entregues, me-

diante pagamento, canteias provisórias assignadas pelo delegado e pelo correitor do Estado.

O Estado da Parahyba do Norte acha-se em auspicioso situação economica e financeira. Pela apuração feita em 8 exercicios consecutivos. Pela apuração dos annos de 1912 a 1920 verifica-se que a sua receita, sempre crescente, attingiu a Rs. 45.384.956\$771 e a sua despesa, Rs. 45.429.419\$173, apresentando o ultimo exercicio, inclusive a divida activa um saldo liquido de Rs. 1.169.136\$301. Contribuiu especialmente para essa invejavel situação do Estado, sem emprestimo, sem divida de qualquer especie, o tributo sobre o algodão, cuja cultura e procura augmentam de anno anno. No anno findo se o imposto sobre este producto rendeu a somma de Rs. 2.364.562\$316. Existem notavelmente em stock, sobras da safra anterior aguardando embarque, cerca de 111.765 fardos, que exportados darão ao Estado tributo approximadamente na importância de Rs. 1.299.662\$139. Pelo ultimo recenseamento o municipio da capital conta para mais de 53 mil habitantes e todo o Estado uma população quasi de um milhão de habitantes.

A subscrição publica abrir-se-á ás 11 horas do dia no Theouso e nas repartições arrecadadoras do Estado e no escriptorio do correitor de Fundos Publicos, Ernesto Stampa, á rua São Pedro n.º 24, loja, onde os sr. subscriptores poderão examinar os documentos officiaes que provam as referidas condições financeiras do Estado e consequentemente a boa garantia que offerece o presente EMPRESTIMO POPULAR

O delegado do Estado,

JOÃO PESSOA CAVALCANTI

O correitor de Fundos Publicos,

ERNESTO STAMPA

Notas Policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Processo - Pelos autoridades parahybenses está sendo processado o ex-vigilante Manoel Galvão, vulgo Arado, por crime de roubo em Recife, sendo o acto commettido no sr. dr. chefe de policia desta capital.

Objectos arrolados - Do seu colégio em R. de, recebeu o sr. dr. chefe de policia desta Estado commissão de que, pela cidade de Recife, foram arrolados objectos pertencentes ao devulto Teodoro Gomes, assassinado, pedindo aquella autoridade que se, aja designa uma pessoa para recebê-los.

Espolio - De M. de communicou o secretario do Interior ter o juiz de Direito da Favela arrolado o espolio do assassinado devulto Teodoro Gomes, havendo o titular, entretanto, prometido mandar mais tarde o resultado real das averiguações.

Ferimento - Em Aracá, do termo do Piauí, a 14 do corrente, o indi-

viduo Francisco Gomes feria a seu identico Moyda de Andrade, com uma coadista, estando o cidadão gravemente doente.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Foram identificados no Registro Civil os cidadãos Joaquim Fereira da Costa Filho e José Damasceno da Silva, Fortunato Francisco das Obas e Manuel Firmino dos Santos. O Gabinete recebeu do seu concesso de Pernambuco, varias identidades da presidio e all. Identificados no Registro Civil e sobre as quais da de pronunciar após o competente exame.

Esta sessão deve ser com o argumento que um Antonio das com o nome de vitulo canonical policaia ou realista da posse.

Nesse dia será inaugurado nas delegacias da interior, servicos por officiaes da força publica, o servico de tomada de impressões digitais de candidatas e individuos anapolitas, expediente que será fiscalizado directamente pelo gabinete.

Joaão Pinto de M. Navarro

MISSAS DE 7.º DIA

Anna Pinto Navarro, Francisco Navarro e familia, Antonio Navarro e familia (ausente) José Navarro e familia (ausente) dr. João Navarro e familia (ausente) José Lyra e familia, Prisco Navarro, Anália Navarro e Maria Franklin Navarro, esposa, filhos, noras, genro e irmã de João Pinto de Moraes Navarro, fallecido nesta cidade no dia 21 do corrente mez, agradecem

penhorados aos parentes e pessoas amigas que acompanharam á ultima morada o cadaver do nosso querido morto e convidam para assistir ás missas, que, por alma do mesmo, mandam celebrar na igreja das Mercês no dia 27 do corrente ás 7 horas da manhã 7.º dia do seu fallecimento. (2-4)

Instituto "Correia de Araújo" Internato familiar Rua Filippé antiga Palmeira

Attendendo ao pedido de varias familias residentes no aprazível bairro das Trincheiras o director deste curso, prof. Severino Correia de Araújo, resolveu adquirir um prédio moderno, satisfazendo todas as exigencias hygienicas, onde reabrira o seu internato e um internato especial, no seio de sua familia, com o numero limitado de 10 alumnos.

Com o maior carinho será o proprio director quem ministrará o ensino por um modo racional e intuitivo com a maior clareza e aproveitamento, abollindo a antiga rotina de lições decoradas.

O instituto chama a attenção dos sr. paes de familia para o internato familiar, cujos educandos não estão sujeitos aos rigores disciplinares dos grandes collegios nem a grandes encontros.

Além do curso primario, o instituto ministra exercicio pratico de conversação e estylo em portuguez, inglez e francez; correspondencia commercial em três linguas; redacção e interpretação de pontos. Fará exames de preparatorios e admissoes ás escolas superiores.

As aulas estarão abertas a 1.º de fevereiro.

Mandou fazer as todas roupas na alfaiataria da RAINHA DA MODA.

Paes! mandae vossos filhos para a escola!

Clodomiro Leal, professor e director do «Externato C. Leal», desejando que as creanças pobres de Alagôa Nova, sem distincção, que não podem frequentar escolas diurnas, particulares ou publicas, tenham um futuro melhor, avisa aos paes, interessados e responsaveis por essas creanças, que tomou a espinhosa tarefa de resgatal-as da escuridão do analfabetismo, tendo para isto aberto as portas do seu educandário, para um curso nocturno gratuito que começará no dia primeiro de fevereiro, ás 18 horas.

Fornecê livros, por sua conta, aos alumnos que de modo algum puderem comprá-los. O seu fim unico é trabalhar corajosamente para que em 1926 todas as creanças de Alagôa Nova, (villa) de 9 e mais annos, saibam ler, escrever e contar.

Abraçando, com todas as forças, esta missão grandiosa e difficil, espera de todos, das illustres autoridades locais, dignissimos doutores director geral da Instrução publica e inspector escolar, o seu valioso patrocinio e interesse, em primeira, uma propaganda unanime, intensa e duradoura para que, assim, possa ver coroado o seu efforço.

São sêdo accedidas as creanças, que, reconhecidamente, não puderem frequentar as escolas diurnas.

Janeyro de 1923 (1-3)

Lei de 23 de Dezembro de 1922

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Areia, do Estado da Parahyba do Norte, para o anno de 1923.

José Antonio Maria da Cunha Lima Filho, prefeito do municipio de Areia, do Estado da Parahyba.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I DA DESPESA

Art. 1.º - A despesa ordinaria do municipio de Areia, para o anno de 1923 é fixada em rs. 30.892\$000 dividida nos titulos dos §§ seguintes:

§ 1.º CONSELHO MUNICIPAL	
N.º 1 - Ordenado ao secretario	400\$000
N.º 2 - Idem ao porfeiro servindo de continuo	360\$000
N.º 3 - Expediente e publicações	210\$000
970\$000	
§ 2.º PREFEITURA MUNICIPAL	
N.º 1 - Representação ao prefeito	1.200\$000
N.º 2 - Ordenado ao secretario	600\$000
N.º 3 - Expediente e telegrammas	400\$000
N.º 4 - Despesas eleitoraes	1.000\$000

§ 3.º INSTRUÇÃO PUBLICA

N.º 1 - Ordenado a professora de Matta Limpá	480\$000
N.º 2 - Subvenção á escola particular dirigida por d. Anna Emilia da Silva	360\$000
N.º 3 - Idem á escola particular dirigida por d. Sindrá Cavalcante	240\$000
N.º 4 - Material e expediente	100\$000
1.180\$000	

§ 4.º FAZENDA MUNICIPAL

N.º 1 - Percentagem ao procurador 10% sobre o que arrecadar e 5% no que for recolhido aos cofres até.	1.800\$000
1.800\$000	

§ 5.º ASSEIO

N.º 1 - Da cidade	1.220\$000
N.º 2 - Do povoado de Alagôa do Remigio	270\$000
1.490\$000	

§ 6.º FISCALIZAÇÃO

N.º 1 - Ordenado ao fiscal da cidade	480\$000
N.º 2 - Idem ao fiscal de Lagôa do Remigio	360\$000
N.º 3 - Idem ao guarda fiscal de Lagôa do Remigio	360\$000
1.200\$000	

§ 7.º ILLUMINAÇÃO

N.º 1 - Da cidade, por energia electrica	7.200\$000
N.º 2 - Dos estabelecimentos publicos e installações	400\$000
N.º 3 - Da delegacia de policia e cadeia publica, a kerogene	384\$000
N.º 4 - Do povoado de Lagôa do Remigio, idem	660\$000
N.º 5 - Accendedor da Lagôa do Remigio	60\$000
8.704\$000	

§ 8.º SERVIÇOS POLICIAES

N.º 1 - Ordenado ao escrivão da delegacia	360\$000
N.º 2 - Idem ao escrivão da sub-delegacia do distrito de Lagôa do Remigio	240\$000
N.º 3 - Aluguel da casa da delegacia	240\$000
N.º 4 - Idem da casa que serve de quartel do destacamento de Lagôa do Remigio	96\$000
N.º 5 - Expediente, telegrammas e diligencias	100\$000
1.036\$000	

§ 9.º TELEGRAPHO

N.º 1 - Aluguel do predio do Telegrapho de Lagôa do Remigio	180\$000
180\$000	

§ 10 JUSTIÇA PUBLICA

N.º 1 - Gratificação ao escrivão do Jury	360\$000
N.º 2 - Idem ao official de justiça	300\$000
N.º 3 - Aluguel da casa das audiencias	72\$000
732\$000	

§ 11 OBRAS PUBLICAS

N.º 1 - Construcções e reconstrucções e servicos de estradas	6.700\$000
6.700\$000	

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica de Parahyba. Synopse do tempo observado de 15 h. de 23 ás 18 h. de 24 de janeiro de 1923.

Em Parahyba - A noite de 23 foi boa. O dia 24 - estylo bom com o tempo bom, ventos fortes de Nordeste e boa insolação, fazendo manhã e havendo á tarde ligeiros chuvascas.

A maxima thermometrica do dia foi 30.º e a minima pela manhã 23.º e.

No Estado - De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de janeiro de 1923.

em GUARANHARA - Tempo bom em todo o periodo. Maxima 34.º e Minima 21.º e.

em CAMPINA GRANDE - Tarde e noite nublada, havendo nova luvaz. Amegresca totalmente encoberto, continuando o mesmo no periodo bom e boa insolação de Sudeste. Thermometro da maxima - utilizado Minima 30.º e.

Em outros pontos - De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de janeiro de 1923.

em RECIFE (Ondas) - Tarde boa e noite insensivelmente de Sudeste. Resto periodo conservou-se bom com boa insolação e ventos fortes de Sudeste. Maxima 30.º e Minima 24.º e.

em MACAÉ - Tempo insensível em todo periodo, com ventos fortes de Sudeste e havendo chuva forte pela madrugada. Maxima 30.º e Minima 24.º e.

em MARAL - Tarde e noite boa. Amegresca insensível com ligeiros chuvascas. Resto periodo conservou-se bom, soprando ventos de Sudeste e boa insolação. Maxima 30.º e Minima 24.º e.

BOLLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 27.º e. Pressão atmosphérica, media: 760.º mm.

Tensão do vapor, media: 21.º mm. Humidade relativa, media: 81.0%. Temperatura maxima: 30.º e. Temperatura minima: 24.º e. Horas de insolação: 10.1.

Chuva caida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0.

Nebulosidade (0 a 10) media 2.2. Vento, fuado dominante: C. NW. Velocidade máx media 11.4. Exposição nas 24 horas: 3.º mm.

Estado do tempo durante as 24 horas: bom.

Bel. PAULO DE MAGALHÃES

ADVOGA No crime, no civil e no commercio

SECCAO LIVRE

Apolices perdida

Avelino de Arrocheillas Galvão tornou publico, para os devidos fins legais, que se extraviou a apolice n.º 296.080, typo 85, do valor de um conto de réis, vencendo os juros de cincuenta mil réis annuaes emitida de accordo com o decreto n.º 11.604 de 28 de agosto de 1915.

A apolice referida pertence a José Cupertino Villa Nova. (2-15)

Quem desejar

Comprar uma casa bastante commoda para pequena familia, procure verificar a n.º 10 da rua Amaro Coutinho, attendendo-se na mesma sobre o assumpto.

N.º 2 - Ordenado ao encarregado 400\$000 7.100\$000
§ 12 BANDA DE MUSICA
N.º 1 - Ordenado ao mestre 960\$000
N.º 2 - Auxílios aos músicos e instrução da banda 500\$000
N.º 3 - Fardamento e demais que for necessário 200\$000
N.º 4 - Aluguel de casa 180\$000

§ 13 EVENTUAES E EXERCÍCIOS FNDOS 1.200\$000 1.200\$000
§ 14 PENSÕES
N.º 1 - A. d. Claudina de A. Mello 260\$000 260\$000

Art. 2.º - A receita é fixada em 30:892\$000, de accordo com a arrecadação dos impostos dos parágraphos seguintes:
1 - Dividas de exercicios findos
2 - Casa de compras e deposito de carro de boi
3 - Compradores ambulantes de pelles
4 - Pharmacia na cidade
5 - Drogeria na cidade
6 - Pharmacia na povoação
7 - Drogeria na povoação
8 - Para abrir pharmacia ou drogeria em qualquer localidade do municipio
9 - Bilhar desiro do municipio
10 - Cosméticos ou outros quaisquer deverimentos lucrativos:
a) - Na cidade
b) - Nas povoações
11 - Para vender polvoras
12 - Companhia dramatica, operetas, revistas, prestidigitação etc, cada espectaculo
a) - Não se entende este imposto com os grupos dramaticos organizados com o pessoal do municipio.
13 - Cinemas, licença
14 - Armazen de compra de fumo, algodão, aguardente ou cereais
15 - Cocheteira que receba animaes, situada dentro da cidade
16 - Idem fóra do perimetro
17 - Idem que receta animaes dentro das povoações
18 - Idem fóra do perimetro
19 - Mascate de ouro, prata e pedras preciosas
20 - Idem de fogos do ar e chinezes
21 - Idem de generos de estiva
22 - Idem de fazendas
23 - Idem de folhas de ferro ou outro qualquer metal
24 - Vendedor ambulante de drogas
25 - Mercador de aguardente nas feiras do municipio
26 - Cada carga de café comprada até 10 arrobas, para quem não negociar na especie
27 - Licença para armar circo ou circosel
28 - Idem para caeira
29 - Mascate de miudezas
30 - Vendedor de assucar por feira
31 - Refinação de assucar
32 - Torrefacção de café
33 - Typographia a vapor ou a mão
34 - Casa de fazendas:
a) - Até um conto de réis
b) - De um a cinco contos
c) - De cinco contos em diante
35 - Casa de fazendas, molhados, ferragens e miudezas, quando em um só compartimento
36 - Casa de modas com estabelecimento
37 - Idem sem estabelecimento
38 - Idem de molhados e miudezas
39 - Idem, idem com ferragens
40 - Idem de molhados com ferragens
41 - Idem de miudezas:
a) - Até um conto de réis
b) - De um a cinco contos
c) - De cinco contos em diante
42 - Casa de molhado e fazendas
43 - Armazem de compra e venda de generos alimentícios
44 - Casa de molhados:
a) - Até um conto de réis
b) - De um a cinco contos
c) - De cinco contos em diante
45 - Padaria somente com deposito de massas
46 - Idem com estabelecimento de molhados
47 - Açougue no municipio
48 - Cada rez abatida no municipio
49 - Suínos, idem idem
50 - Caprino ou lanigero, abatidos por cabeça
51 - Lanigero ou caprino, vivos, idem
52 - Suínos vivos, por cabeça
53 - Hotel ou hospedaria de 1.ª classe
54 - Idem, idem de 2.ª classe
55 - Orlas de fijos ou talhas
56 - Cautelista de bilhete de loteria
57 - Aguaeiro, por animal
58 - Carga de rapadura doutro municipio, exposta á venda
59 - Rapadura a retalho, cada volume
60 - Feijão, por volume de cinco onças em diante
61 - Farinhas, idem, idem
62 - Milho, idem, idem
63 - Cal, carga
64 - Alfataria até dois operarios
65 - Idem de mais de dois operarios
66 - Officina de fogueteiro aberta em época de festa

76 - Idem sobre cada vendedor do fogo do bicho cada vez 2\$000
77 - Balança armada para compra de algodão 20\$000
78 - Bolandeira, dentro do municipio 25\$000
79 - Enchimento de aguardente 50\$000
80 - Cada carga de aguardente vinda dentro municipio 10\$000
81 - Imposto de fumo:
a) - Por vara \$050
b) - Por kilo \$030
82 - Carne secca, cada matolegem 2\$500
83 - Costal ou volume de bacalhau, carne de lanigero, xarqua, peixe ou sol 1\$500
84 - Vendelimo de fumo nas feiras 30\$000
85 - Cada vaca ou trouca de cavallos 1\$000
86 - Cada meio de sóla 1\$000
87 - Carga, ou fracção de carga de queijo
a) - Idem idem de ossos 1\$500
b) - Idem idem de tocinho 1\$000
c) - Idem idem de caranguljo 1\$000
d) - Idem idem de fumarão 1\$000
e) - Idem idem de crumão 1\$000
88 - Cada volume de caças, objectos de cipó, coraos, algodão ou sóla \$500
89 - Botequins em noites festivas:
a) - Na cidade 2\$000
b) - Nas povoações ou na gruta 1\$000
90 - Imposto do dizimo de lavoura, cobrado simultaneamente por avaliação e por cassas:
a) - Casa de telha 2\$000
b) - Idem de palha 1\$000
c) - Idem de sapé \$500
d) - Este imposto só será pago por fo-reiros e proprietarios que não possuam casa de fazer farinha
91 - Talhador de carne 20\$000
92 - Engenhos a vapor e animaes:
a) - Movidos a vapor que só fabricarem rapaduras 30\$000
b) - Idem idem, que fabricarem aguardente e rapaduras 40\$000
c) - Idem idem que só fabricarem aguardente 50\$000
d) - Idem a animaes que fabricarem aguardente e rapaduras 30\$000
e) - Idem idem que só fabricarem aguardente ou rapaduras 20\$000
93 - Machiassimos agricolas ou industriaes 30\$000
94 - Officinas de barbeiro, selleiro, marceneiro ou taneiro
a) - De um official 10\$000
b) - De mais de um 20\$000
95 - Cada esteva de cangalha, aparelhada 5\$000
96 - Idem idem não aparelhada \$200
97 - Vendedor de café nas feiras 10\$000
98 - Idem de objectos de montaria 25\$000
99 - Mercadejar com phosphoros, kerosene, sabão ou cigarros nas feiras 10\$000
100 - Idem idem com aguardente 15\$000
101 - Estabelecimento de calçados e chapéus 40\$000

ART. 3.º DIVERSOS IMPOSTOS
§ 1 - Decima urbana de predios nas povoações do municipio, 10% sobre o valor locativo, augmentado de 10% as casas sem platibanda
a) - Este imposto será cobrado com a deducção de 50% quando habitada a casa pelo respectivo dono
§ 2 - Cercado de refazer gados ou animaes em terras de agricultura 10\$000
§ 3 - Fazenda de café:
a) - De um a cinco mil pés 5\$000
b) - De cinco a dez mil pés 10\$000
c) - De dez a vinte e cinco mil pés 16\$000
d) - De vinte e cinco a cincoenta mil pés 20\$000
§ 4 - Os estabelecimentos, depositos, officinas, não especificadas nesta lei, pagarão pelas similares, e em falta destas, do seguinte modo:
a) - Em grande escala
b) - Em pequena escala
§ 5 - Multa de 10% sobre quaesquer rifas
§ 6 - Imposto de 5% sobre objectos arre-matados em leilão ou hasta publica
§ 7 - Multas criminaes, emolumentos e outras quaesquer de accordo com o regulamento do fóro civil
§ 8 - Aferição de pesos, medidas e balanças:
a) - Por metro 3\$000
b) - Por peso qualquer que seja o numero de grammas 3\$000
c) - Cada corda ou tino de agrimensor ou medida de extensão 5\$000
d) - Por balança de qualquer especie 5\$000
e) - Cada medida de 10 litros (dez) 1\$000
f) - Idem de (5) cinco litros \$500
g) - Idem de (1) um litro \$500
h) - Cada aferição de termo de medidas de liquido 8\$000
§ 9 - Especuladores nas feiras do municipio 30\$000
§ 10 - 2% sobre fianças, depositos responsabilizados, cujos termos sejam lavrados perante a Prefeitura
§ 11 - Bems de evento e suzentes inclusive o theatro desta cidade
§ 12 - Terrenos devolutos dentro do perimetro da cidade, os seus proprietarios pagarão poverimetro \$200
§ 13 - Os proprietarios são obrigados a construírem calçadas de cimento em seus predios
§ 14 - Os vendedores de abidas pagarão uma licença annual de (ambulantes)
a) - Ficam dispensados desse imposto os ambulantes que preferirem pagar por feira
§ 15 - Cada volume de carvão vegetal exposto a venda \$200
§ 16 - Cada couro salgado ou em sangue pago antes do acto da exportação \$100
§ 17 - Registro de qualquer nomeação \$50000
§ 18 - Por certidão não excedendo de uma pagina
a) - Cada pagina a mais 2\$000
b) - Busca, cada linha \$200
§ 19 - Deposito de cada animal apprehendido, sendo metade para o apprehendedor, a fóra as despesas de alimentação \$500
§ 20 - Cada volume de arroz exposto a venda 1\$000
§ 21 - Cada massa nas feiras 40\$000
§ 22 - Cada artista sem officina 3\$000
§ 23 - Cada fazenda de criar, obrigado a registrar o ferro de marca na Prefeitura 10\$000
§ 24 - Imposto de lixo dos domicilios, pago pelo inquilino ou proprietario, cada porta ou janela, mensalmente \$200
§ 25 - Caminhões para abrir, fuhrar ou desviar 10\$000
§ 26 - Construção, reconstrução ou acrescimo nos edificios 3\$000
§ 27 - Bebidas alcoolicas, fermentadas ou gazozas (fabrica) 20\$000
§ 28 - Engraxate do municipio 5\$000
§ 29 - Idem de municipio estrangeiro 7\$000
§ 30 - Cada esteva de cangalha ou piripiry 8\$000
§ 31 - Cada volume de couro \$500
§ 32 - Idem de batata ingleza \$500
§ 33 - Idem de cordas 1\$000
§ 34 - Idem de massas doutro municipio, em dia da semana 1\$500
§ 35 - Mercadoria não especificada, cada

volume 1\$000
36 - Mel de abelhas, cada carga \$600
37 - Cuido de canna, idem \$400
38 - Batatas doces, carlãs, macaechiras ou legume, cada carga \$400
39 - Fressuras, cada carga \$400
40 - Para ter mesas ou comedorias nas ruas, praças e travessas do municipio, licença que preferirem pagar por feira 12\$000
41 - Louça de barro, cada carga \$300
42 - Gomma, cada volume \$300

NOTAS
1.º - Fica isento do imposto de sitio de café, quem tiver em sua propriedade, motor para despolpa-o, pagando somente sobre machinismo.
2.º - Emolumentos da secretaria \$4000 por alvará de autorização para qualquer fim.
3.º - As licenças sobre engrenhos, bolandeiras, machinismos industriaes e decima urbana, deverão ser pagas até o mez de outubro.
4.º - O imposto sobre casa de fazer farinha deverá ser pago até o dia 31 de outubro.
5.º - Todos os impostos deste orçamento poderão ser postos em arrematação por meio de concorrência, sendo o pagamento effectuado á boca do cofre, ou em prestações nunca excedentes a três, devendo a primeira ser paga no acto de ser assignado o contracto e a ultima no 30 de junho, assignando o referido contracto, alem do arrematante um fiador idoneo e duas testemunhas.
6.º - As licenças superiores a 50\$000, poderão ser pagas em duas prestações nos dias 30 de janeiro e 30 de junho de cada anno.
7.º - Os contribuintes que não pagarem os impostos no prazo legal, ficarão sujeitos á multa de 2% até 30 dias, 10% até 90 dias e 20% dahã em diante.
8.º - Os vencimentos dos empregados não considerados 213 como ordenado e 113 como gratificação.
9.º - Cada banco de massate nas feiras do municipio, terá a dimensão de 10 palmos de comprimento por 4 de largura.
10.º - Os mascates que não forem estabelecidos, nem prepostos de cassas commercaes do municipio, pagarão mais 50%.
11.º - As licenças só serão concedidas com vencimentos aos funcionarios da Prefeitura e do Coselhão até 30 dias, devendo as de maior prazo serem requeridas ao Legislativo Municipal.
O prefeito e o presidente do Conselho Municipal poderão suspender os seus empregados, mas essa suspensão só dará direito ao ordenado quando imposta até 10 dias.
12.º - Nos casos omissos da presente lei, regularão as leis municipaes anteriores e as do Estado applicaveis á especie.
13.º - Os animaes apprehendidos só serão aceitos pela Prefeitura quando acompanhados de uma guia assignada pelo respectivo proprietario desde que os peguem dentro de seu proprio terreno.
14.º - Só poderão apprehender animaes, aquelles que forem proprietarios ou arrendatarios de propriedades.
15.º - O prefeito municipal fica autorizado a em qualquer tempo supprir cargos e fazel-os exercer a um correlativamente por outros funcionarios desde que não traga prejuizo ao serviço publico e redande economia para o municipio.
16.º - Os impostos a serem cobrados no fim do anno nunca serão inferiores a um trimestre.

DISPOSIÇÕES GERAES
Art. 4.º - O prefeito municipal fica autorizado:
I - A organizar, em qualquer tempo, os serviços municipaes, desde que traga o bem estar da collectividade.
II - A crear escolas primarias necessarias á diffusão do ensino, se assim o permitir as finanças, devendo porém os professores nomeados prestarem concurso.
III - Abrir os credito supplementares ás verbas que se extinguirem.
IV - A reduzir qualquer imposto, que assim ficar até o fim do anno financeiro.
V - A nomear tantos agentes para o fisco municipal quantos o reclamarem o serviço, precedendo, porém, por proposta do procurador geral.
VI - A contractar com quem melhores vantagens offerrecer, o serviço de recebimento de lixo nos domicilios, fiscalizando a sua execução.
Art. 5.º - Fica o prefeito autorizado de 1.º de janeiro a 31 de março a entrar em accordo com os contribuintes arrazados, nos quaes será concedido o direito da liquidação de seus debitos com a Prefeitura, livre das multas que os acorescem, cujo prazo, uma vez extinto, mandará effectuar a cobrança executivamente.
II - Fica igualmente o prefeito autorizado a contractar nas sessões de jury um advogado para a assistencia publica, não excedendo esse contracto de cinquenta mil réis (50\$000) cada vez, cujo funcinnario contractado uma vez, continuará, enquanto bem servir.
Art. 6.º - Ficam approvados todos os actos do prefeito até a presente data.
Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrario.
O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.
Prefeitura Municipal da cidade de Areia, 23 de dezembro de 1922.
(Assig.) José Antonio Maria da Cunha Lima Filho
Prefeito
Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura de Areia, em 22 de dezembro de 1923.
(Assig.) Santos Borges Gondim, secretario

Vicente Montenegro 30.º dia
Adelina Montenegro, José Vicente Montenegro, Americo Montenegro (ausente) Laura e Olivia Montenegro, Alice e Nevinha Montenegro, Neomia Montenegro, e Maria Bezerra Montenegro, mulher, filhos netos e nora de Vicente Montenegro, fallecido a 27 de dezembro proximo passado, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por sua alma na Cathedral, sabado, 27 do corrente, ás 6 1/2 horas. Desde já agradecem de coração a todos, que comparecerem a este acto de religião e caridade.
Ao commercio
Os abaixo assignados vêm declarar ao commercio em geral, que dissolveram ami-

fallecimento da sua estreme-cida irmã, cunhada e tia d. Domingas da Conceição Barcellos de Souza e convidam os posses de sua amizade a assistirem esse acto religioso, pelo que se confiam desde já, sinceramente agradecidos. (1-3)

"Sexteto regional"
O grupo musical de páu e corda mais harmonioso desta cidade.
Sob a regencia do maestro Alípio Thiago.
Offerço á sociedade parahybana, seus serviços artisticos, para ballos, concertos, recepções, etc.
Repertorio inedito e moderno!
Para a estação carnavalesca, os aceita contractos commodos até o dia 31 de janeiro.
Séde: Rua Philippéa n. 55. (1-6)

Academia do commercio "Epitacio Pessóá"
De ordem do sr. director desta Academia, faço sciencia aos interessados que do dia 1.º a 15 de fevereiro estarão abertas na secretaria da referida Academia, as inscrições para os exames vestibulares.
Os candidatos podem comparecer á secretaria da Academia das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, que serão atendidos.
Ao requerimento devem acompanhar os seguintes documentos:
Certidão de idade, atestado de vacína e de não soffrer molestia contagiosa.
Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessóá, Parahyba do Norte, 23 de janeiro de 1923.
Secretario Leomenes de Miranda

EDITAL N. 1
Faço publico, de ordem do exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha em concurso o cargo de juiz da Direção da Comarca de Souza, devendo os candidatos apresentarem suas petições, nesta Secretaria, no prazo de vinte dias, a contar desta data.
Nos termos dos arts. 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os concurrentes deverão juntar ás petições, não só os diplomas de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os serviços e competencia.

Parahyba, 22 de janeiro de 1923.
O secretario Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque.
ATTESTADOS
Darthros no pescoco
D. Maria Branca Campos, residente em Gravata, Pernambuco, declara em carta datada de 29 de abril de 1913, que soffreu por espaço de 8 annos de dardros no pescoco, tuou innumeros remedios sem proveito algum, até que se curou-se com o Elixir de Noguera, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Reginaldo de Mendonça, residente na Bahía, declara em atestado datado de 16 do março de 1916, empreger em sua officina o Elixir de Noguera, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, com grandes resultados nas manifestações syphiliticas, principalmente no sicozamismo.

Parahyba um lazaro
O sr. Octaviano Ribeiro, residente em Floresta, Rio Grande do Sul, declarou em atestado datado de 1 de janeiro de 1915 que, devido a febre typhus que o tomou um verdadeiro lazaro, esteve de engano, vindo a curar-se com o Elixir de Noguera, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, depois de ter chagado a ficar como um cadaver.

Casa Matriz - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 65.
Deposito geral e casa filial - RUA DE GLORIA, N.º 62.
Caxta Postal, 184.
RIO DE JANEIRO
Fendese em todas as pharmacias.

de festa
67 - Officinas de curives, sapateiro, ferreiro, funileiro ou fogateiro 15\$000
68 - Deposito de cal 40\$000
69 - Casa de farinha 10\$000
70 - Estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas e ferragens, na gruta:
a) - Até um conto de réis 20\$000
b) - De um a cinco contos 20\$000
c) - De cinco contos em diante 40\$000
§ 71 - Estabelecimento de molhados e miudezas na gruta:
a) - Até cinco contos de réis 25\$000
b) - De cinco contos em diante 36\$000
§ 72 - Estabelecimento de molhados na gruta:
a) - Até um conto de réis 15\$000
b) - De um a cinco contos 20\$000
c) - De cinco contos em diante 25\$000
73 - Vendedor de calçados 25\$000
74 - Idem de leite 8\$000
75 - Multa sobre jogos não tolerados pela policia, inclusive o fogo do bicho, cada banca diariamente 10\$000

A quem interessar

PARAHYBA, 12 de outubro de 1922

Ilmo. Sr. F. Salvão - Amp. o sr.

E' cumprir um dever de humanidade... E' cumprir um dever de humanidade...

Am. Ait. e grato.

(a) João Pezoto Junior.

Fallencia de Mesquita Falcão & C.

Aviso

O abaixo assignado, syndico desta fallencia da firma Mesquita Falcão & C., avisa aos respectivos credores e demais interessados...

EDITAL

Revisão dos jurados

O doutor José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da primeira vara, presidente da Junta Revisora dos Jurados da Comarca do Estado da Paraíba...

EDITAL

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar... Directoria do Montepio da Paraíba, 20 de novembro de 1922.

EDITAL

Fallencia de Paiva & Comp., desta praça

Faço publico para conhecimento de quem interessar... Juizo do Commercio da comarca da capital

205 Salviano Soares da Costa
206 Salmo Lourenço da Silva
207 Synodio Pessoa Guimarães Sobrinho
208 Theodorico Theophanes de Sousa
209 Theodorico Rodolpho da Silva
210 Waldemar d'Albuquerque Mello
211 Waldemar Leite de Azevedo
212 José Luis da Costa Machado
213 José Fernandes Barbosa
214 Dado e passado nesta capital do Estado da Paraíba...

EDITAL

Chefatura de policia

De ordem do sr. dr. chefe de policia faço publico a quem interessar possa...

Secretaria da Chefatura de policia, em 19 de janeiro de 1923.

O secretario, Simão Patricio.

EDITAL

Inspeccao Geral do Ensino

Tendo de se effectuar a eleição de um professor publico primario para de accordo com a letra F do art. 223 do Decreto n. 875 de 21 de dezembro de 1917...

EDITAL

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar... Directoria do Montepio da Paraíba, 20 de novembro de 1922.

EDITAL

Fallencia de Paiva & Comp., desta praça

Faço publico para conhecimento de quem interessar... Juizo do Commercio da comarca da capital

GERALDO & C. AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL" AGENTES DE VAPORES REPRESENTAÇÕES, COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES. ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMENDAS N'ALFANDEGA...

SOCIEDADE DE MOTORES, DEUTZ OTTO LEGITIMO LTDA Transmissões, Pulias e Machinas em geral. PROSPECTOS E INFORMAÇÕES MIROSCOPICAS: RUY ARAUJO BEZERRA REPRESENTANTE NESTE ESTADO

querimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será julgada...

EDITAL

Fallencia de Mesquita Falcão & C. desta praça

O dr. Manuel Hidelonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara e do commercio da comarca da capital do Estado da Paraíba...

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta capital do Estado da Paraíba do Norte...

EDITAL

Fallencia da firma Vasconcellos & C.

O dr. Manuel Hidelonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico que nos divertimentos do carnaval...

deposo de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara e dos casamentos nesta capital que fossem tomadas per termo...

EDITAL

Fallencia de Manuel Deodônio de Souza Moreno

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande...

EDITAL

Escola Normal

De ordem do exmo. sr. director da Escola Normal, previsto aos interessados que do dia 1.º a 15 de fevereiro proximo vindouro estarão abertas...

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta capital do Estado da Paraíba do Norte...

EDITAL

Fallencia da firma Vasconcellos & C.

O dr. Manuel Hidelonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

EDITAL

Fallencia da firma Vasconcellos & C.

Pedimos encarecidamente aos srs. que podem ter telefonos em seus estabelecimentos comerciais e suas residencias, o especial obsequio de se deixarem do vicio de quererem falar no telefone do vizinho...

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

“Rio Branco”

HOJE! — Quinta-feira, 25 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Hoje! — Monumental Sucesso

FORÇA IMPULSIVA

Sensacional e grandioso drama de elevada inspiração em 7 partes emocionantes, editado pela acriada fabrica UFA, de Berlim, tendo como principal interprete a bella e talentosa actriz allemã Fern Andra, a protagonista de *Walden* e *Die Schindler's List*.

“POPULAR”

HOJE! — Quinta-feira, 25 de Janeiro de 1923. — HOJE!
A mais *leader* e *insuperável* *Paromous-Aircraft*, apresenta a linda estreia americana *Marian Davies*, na super-produção em 7 pts.

A Festa Nupcial

Marian Davies tem em “A Festa Nupcial” a mais bella das trabalhos para o “*screen*.” É um film de maravilhosas belezas, que exigiu muitos meses de esforços na sua concepção e que custou uma fortuna, desvanecendo-se parte nos nossos tempos e parte ho muitos annos em epoca longinqua, cuja reconstituição admiravel foi feita com surpreendente fidelidade. Obra de luxo e de grande poesia.

Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-THEATROS:

“MORSE”

HOJE! — Quinta-feira, 25 de Janeiro de 1923. — HOJE!
A pedido do publico

O Lobo Solitario

Magistral produção cinematographica, em 8 partes bellissimas e attrahentes de exito seguro. Protagonista: o grande, o celebre e famoso actor americano **BERT LIETTL**

“EDISON”

HOJE! — Quinta-feira, 25 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Exhibição do arrebatador film dramatico, da fabrica TIBER-FILM

Por teu amor minha vida

Attrahente e deslumbrante trabalho cinematographico em 7 magistrais e arrebatadoras partes. Protagonista: a celebre, adoravel e encantadora actriz, a graciosissima **HELENA MAKOWSKA**

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO (SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro
SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 e 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia
LINHA RIO-MANAUOS
DO SUL

O paquete—FLORIANOPOLIS—Procedente do Rio de Janeiro e escala para o dia 31 do corrente, salda no mesmo dia para Natal, Ceará, Fortaleza, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Foz de Iguaçu e Manaus.

DO NORTE:

O paquete—JOÃO ALFREDO—Procedente de Manaus e escala para o dia 28 do corrente, salda no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO—HAMBURGO
DO NORTE

O paquete—MARANGUAPÉ—Escala de Hamburgo e escala para o dia 28 do corrente, salda depois da indispensavel demora para Recife, Macaé, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA RIO—LIVERPOOL
DO SUL

O paquete—BAEPENDY—Este luxuoso paquete é esperado no dia 28 do corrente, do Rio de Janeiro, e escala e salda no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Las-Palmas, Lisboa, Londres, Liverpool.

— AVISO —

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vacina anti-variolica das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabuleto e sejam visados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta tem o abatemento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 12 horas.

DENEGARCA:— Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previos nos srs. consignatarios de cargas, que somente até ali, é esta Companhia responsavel pelas frotas ou extraviadas das mercadorias decommoçadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por scripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extraviado ou frotas, devem ser apresentadas por scripto, no escritorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e receptores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos e commodos para passageiros

O paquete—ITAJUBÁ—Esperado de Porto Alegre e escala domingo, 28 de Janeiro, salda no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O paquete—ITASSUCE—Esperado de Porto Alegre e escala domingo, 5 de fevereiro, salda no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

— AVISO —

A fim de evitar malogros de emb rque pelos que a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedem-se as cargas e frotas que providenciarem para que suas cargas sejam ao cuidado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escritorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em arrematação.

As reclamações por avaria, extraviado ou frotas, devem ser apresentadas por scripto no escritorio, com antecedencia minima de 4 dias da chegada da descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações e m. AGENTE

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n. 215

Joalheria Palatinick

Rua Maciel Pinheiro n. 169

— Deslumbrante exposição de joias. —

Recebe de sua matriz no Rio de Janeiro, semanalmente, artigos variados e objectos d'arte, de todos os preços.

Visitem a Exposição Palatinick

SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES & IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n. 45 e 55

Endereço telegraphico — GUIMARÃES

Caixa postal n. 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de move-laria e carpintaria. Aceita encomenda de esquadrias, installações e mobiliario de luxo do mais moderno estylo; executado com a maxima prestesa e perfei-ção por pessoal habilitado.

MADEIRAS: Do Pará e de outras procedencias.

Mantem sempre grande stock e vende por preços baratissimos

PARAHYBA DO NORTE

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfiar algodão, Machinas AGUIA para descaroçar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Preg. s. Brea, Oleo de lhaça, Lixa, Folhas de Flandres Cola, Salitre, Enxofre, Cimento, e lhaças Corrente e Alexandre em carrteis e novelis

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claré, Figueira e Bordeaux.

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburto de edicão e Velas de cera

Agentes do Bancó do Brasil e 'Standard Oil C'. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico **VERGARA**

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das companhias: **NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD LINE, LAMPORT & HOLT LINE.**

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

Instituto Spencer

Estabelecimento abençoado por S. E. do cardeal Arcoverde

Reabre suas aulas ao dia 1.º de fevereiro. Aceita alumnos internos, semi-internos e externos para os cursos: Jardim de Infancia, Primario e Secundario. Alimentação sadia e abundante de accordo com uma tabella approvada pelo exmo. sr. dr. director da Hygiene e a mesa do director.

Os alumnos externos tem direito a papel, penna, tinta, caneta e lapis gratuitamente.

CORPO DOCENTE

Melle Elsa Schwab, mme. Elisa Jhele, professor José Coelho, dr. João da Matta Correia Lima, professor Coriolano de Medeiros, dr. Octavio Correia Lima, professor J. O. de Barros, dr. João Porto, dr. Henrique de Biqueira Neto.

Para regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directo ia só aceita até 30 internos, pois os grandes educandarios mercantilizando o ensino não se preocupam convenientemente com esta parte da educação.

Para evitar qualquer facto desagradavel a directoria não permittir visitas de pessoas alheias a familia dos educandos, senão assistidas pelo director.

Estatutos á disposição dos interessados na secretaria do Instituto.

Rua V. de Pelotas n. 9—Telephone n. 13.

Parahyba—Caixa Postal 83.

Professor José Octavio de Barros.

Director.

(6—60)

KRÖNCKE & C. IA

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão. Prensa Hydraulica para enfiar algodão. Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamourg-Südamerik-nische Dampschiffahrts-Gesellschaft, Hamourg; Balto-Scuth American Line, Koenbenhavn.

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO, N. 50.

CAIXA DO CORREIO N. 1

End. telegraphico: KRONCKE

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 á "Pensão Normalista", que aceita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adelantado.

A alludido pensionista já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo asseio, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fabrica a vapor—Curtem ao chromo vaquetas pretas e de cores. Buffalo branco, Peleças brancas e de cores, Caméiras pretas e de cores, etc. Especialistas em vaquetas envernizadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sola e raspa laminadas, raspa preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internacionale de MIÃO e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escritorio: Ladeira S. Francisco n. 53, Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas — GUSMÃO, PARAHYBA DO NORTE